

DECRETO N° 2.645, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

Abre um crédito suplementar no valor de R\$ 4.150.000,00 e indica recursos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.883, de 27 de novembro de 2020,

D E C R E T A:

Art. 1º Abre um crédito suplementar no valor de R\$ 4.150.000,00 (quatro milhões e cento e cinquenta e mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	R\$
2.001	Manutenção dos Serviços da Câmara	34.000,00
3.3.1.9.0.11.00.000000	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - 1	20.000,00
3.3.1.9.0.13.00.000000	Obrigações Patronais - 2	14.000,00

02.01	GABINETE DO PREFEITO	R\$
2.003	Manutenção Asses. Imprensa - Executivo	25.000,00
3.3.1.9.0.11.00.000000	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - 11	25.000,00
2.004	Manutenção do Gabinete do Prefeito	30.000,00
3.3.1.9.0.11.00.000000	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - 16	30.000,00
2.005	Manutenção da Junta Alistamento Militar	17.000,00
3.3.1.9.0.11.00.000000	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - 20	15.000,00
3.3.1.9.0.13.00.000000	Obrigações Patronais - 21	2.000,00

02.02	GABINETE DO PREFEITO	R\$
2.033	Manutenção Fundo Meio Ambiente	5.000,00
3.3.1.9.0.11.00.000000	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - 259	5.000,00

03.01	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	R\$
2.007	Manutenção Secretaria da Administração	125.000,00
3.3.1.9.0.11.00.000000	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - 33	125.000,00

05.01	SECRETARIA DA FAZENDA	R\$
2.020	Manutenção da Administração Tributária	20.000,00
3.3.1.9.0.11.00.000000	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - 681	20.000,00

06.01	SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$
2.015	Manutenção da Divisão de Saúde	420.000,00
3.3.1.9.0.11.00.000000	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - 93	220.000,00
3.3.1.9.0.13.00.000000	Obrigações Patronais - 94	150.000,00
3.3.1.9.0.16.00.000000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil - 95	50.000,00
2.016	Manutenção das Ambulâncias	115.000,00
3.3.1.9.0.11.00.000000	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - 101	100.000,00
3.3.1.9.0.13.00.000000	Obrigações Patronais - 102	15.000,00
2.017	Manutenção Serviços Médicos/Odontológico	100.000,00
3.3.1.9.0.11.00.000000	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - 106	50.000,00
3.3.1.9.0.13.00.000000	Obrigações Patronais - 107	20.000,00
3.3.3.9.0.32.00.000000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - 109	30.000,00
2.018	Manutenção do P.S.F.-Próprio	320.000,00
3.3.1.9.0.11.00.000000	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - 114	255.000,00
3.3.1.9.0.13.00.000000	Obrigações Patronais - 115	65.000,00

07.01	SECRETARIA DA AGRICULTURA	R\$
2.035	Programa de Apoio Produção Agropecuária	75.000,00
3.3.1.9.0.11.00.000000	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - 168	75.000,00

08.02	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R\$
2.039	Manutenção do Ensino Fundamental	2.300.000,00
3.3.1.9.0.11.00.000000	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - 233	2.300.000,00
2.042	Manutenção da Educação Infantil	100.000,00
3.3.1.9.0.11.00.000000	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - 738	100.000,00

09.01	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS	R\$
2.056	Manutenção SubPrefeitura de Forqueta	37.000,00
3.3.1.9.0.11.00.000000	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - 271	30.000,00
3.3.1.9.0.13.00.000000	Obrigações Patronais - 272	7.000,00
2.057	Manutenção SubPrefeitura de Palmas	48.000,00
3.3.1.9.0.11.00.000000	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - 275	40.000,00
3.3.1.9.0.13.00.000000	Obrigações Patronais - 276	8.000,00

09.02	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS	R\$
2.058	Manutenção da Secretaria de Obras	90.000,00
3.3.1.9.0.11.00.000000	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - 283	80.000,00
3.3.1.9.0.13.00.000000	Obrigações Patronais - 284	10.000,00
2.060	Conservação Estradas do Interior	40.000,00
3.3.1.9.0.16.00.000000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil - 295	40.000,00

09.03	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS	R\$
2.062	Manutenção da Limpeza Pública Urbana	164.000,00
3.3.1.9.0.11.00.000000	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - 304	144.000,00
3.3.1.9.0.13.00.000000	Obrigações Patronais - 305	20.000,00
2.063	Conservação das Vias Urbanas	20.000,00
3.3.1.9.0.11.00.000000	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - 310	20.000,00

10.01	SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	R\$
2.069	Manutenção Secr Ind, Com e Turismo	65.000,00
3.3.1.9.0.11.00.000000	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - 327	55.000,00
3.3.1.9.0.13.00.000000	Obrigações Patronais - 328	10.000,00

Art. 2º Para a cobertura do crédito autorizado no artigo primeiro, é indicado o excesso de arrecadação do exercício corrente, no valor de R\$ 4.150.000,00 (quatro milhões e cento e cinquenta e mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio do Meio, em 27 de novembro de 2020.

KLAUS WERNER SCHNACK
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

ELUISE HAMMES
Vice-Prefeita Municipal
Coordenadora da Secretaria da Administração